AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Compra Dispensa nº 2077/26

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizou o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na hipótese do art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024, e nº 9.390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Processo nº 002114/26
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OLIMPIADAS ESCOLARES ESPORTIVA
Valor da Contratação: 11.099,23
Fornecedor: PAULO CESAR DE SOUZA – CNPJ: 16.597.088/0001-00 e TIVA COMUNICACAO VISUAL E PROPAGANDA LTDA - CNPJ: 55.629.707/0001-53

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente caso enquadra-se no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DECLARO *dispensável* a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, dos fornecedores qualificados neste documento, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3. DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Assis, 18 de Março de 2025

_____

ELTON HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Esportes